



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI CMA Nº 030/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DO CAFÉ, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**ANTÔNIO DA COSTA LOMAR – TUNIQUINHO**” a rua transversal 01 à direita, na Vila Vieira, no Distrito do Café, neste Município de Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Alegre/ES, 08 de novembro de 2023.


EDUARDO SILVA FERNANDES
Dudu – Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 005261/2023 Hora: 13:39:19

Data: 08/11/2023

PROJETO DE LEI CMA N 030/2023

